



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR –  
BIC-JÚNIOR  
**RESULTADO FINAL EDITAL PRP 01/ 2018 – BIC-JÚNIOR**

**BIC-JÚNIOR/UNIMONTES/FAPEMIG**  
**TRINTA PROCESSOS CONTEMPLADOS COM BOLSA**  
**(RESULTADO APRESENTADO EM ORDEM ALFABÉTICA)**  
MARÇO 2018 A FEVEREIRO 2019

	<b>PESQUISADOR(A)</b>
1	Ana Ivania Alves Fonseca
2	Ana Ivania Alves Fonseca
3	Andréia Márcia Santos de Souza David
4	Carla Cristina Barbosa
5	Carla Cristina Barbosa
6	Cristiane Alves Fogaça
7	Daniel Oliveira Silva
8	Eleuza Clarete Junqueira de Sales
9	Filomena Luciene Cordeiro Reis
10	Filomena Luciene Cordeiro Reis
11	João Olímpio Soares dos Reis
12	João Paulo Sampaio Rigueira
13	João Paulo Sampaio Rigueira
14	Luiz Henrique Arimura Figueiredo
15	Luiz Henrique Arimura Figueiredo
16	Marco Túllio Brazão Silva
17	Maria Ângela Figueiredo Braga
18	Maria das Dores Magalhães Veloso
19	Maria das Dores Magalhães Veloso
20	Maria Fernanda Santos Figueiredo Brito
21	Maria Rachel Alves
22	Marília Borborema Rodrigues Cerqueira
23	Marília Borborema Rodrigues Cerqueira
24	Maximiano Maicon Batista Lopes
25	Mônica Patrícia Maciel
26	Orlene Veloso Dias
27	Sônia Ribeiro Arrudas
28	Vicente Ferreira de Almeida
29	Yule Roberta Ferreira Nunes
30	Yule Roberta Ferreira Nunes

Maiores informações e esclarecimentos na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRP (3229-8180/8182 ou solicitação pelo e-mail [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br))



## • CADASTRO DO ESTUDANTE NO BIC-JÚNIOR - 2018

Para efetivar o cadastro na iniciação científica deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Pesquisa no dia **08 de março de 2018**, no horário de 8h as 11h e de 13h as 17h, os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso BIC-JÚNIOR, (disponível no link Pesquisa/Coordenadoria de Iniciação Científica/ Programa BIC-JÚNIOR);
- b) Formulário de Cadastro do BIC-JÚNIOR devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do CPF e RG do estudante;
- d) Histórico escolar do estudante atualizado.
- e) Autorização escrita dos pais ou responsáveis legais para a seleção e participação de alunos/bolsistas menores de 18 anos no Programa Institucional de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio e Profissional - BIC-JÚNIOR, (disponível no link Pesquisa/Coordenadoria de Iniciação Científica/ Programa BIC-JÚNIOR);
- f) Plano de trabalho do estudante para o período de março de 2018 a fevereiro de 2019, com as devidas assinaturas nos campos: coordenador do projeto, orientador e estudante.
- g) O bolsista do BIC-JÚNIOR deverá realizar cadastro no sistema EVEREST que é o sistema de gestão das atividades da FAPEMIG através do link: <http://everest.fapemig.br/>, o orientador que ainda não possuir cadastro no sistema também deverá realizá-lo.
- h) Os projetos que envolvam seres humanos deverão apresentar o parecer de aprovação no Comitê de Ética – CEP.
- i) Os projetos que envolvam experimentação e bem estar animal deverão apresentar no momento do cadastro do acadêmico o comprovante de aprovação a Comissão de Ética em Experimentação e Bem Estar Animal – CEEBEA.
- j) Os documentos deverão ser entregues em pasta com elástico e de papelão plastificado, de preferência na cor preta.

### **- Importante:**

-Deverão ser indicados estudantes do ensino fundamental, médio e de educação profissional de Escolas Públicas, sediadas no estado de Minas Gerais.

- O não atendimento, por parte do orientador, ao prazo estabelecido para envio das informações e documentações necessárias para implementação da IC, bem como em discordância com as normas do edital resultará em cancelamento automático da concessão da IC ao docente contemplado e transferência da mesma a outro docente classificado.

- **Instruções aos bolsistas BIC-JÚNIOR:** em MARÇO de 2018 no período de 27 a 28/03/2018 os estudantes deverão informar na PRP: os dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente). O bolsista poderá informar conta corrente individual em qualquer banco de sua preferência, o pagamento da bolsa não poderá ser realizado em conta de pessoa jurídica, poupança, conta salário ou conta conjunta, somente conta corrente individual em nome do bolsista. Os estudantes de outros campi poderão informar pelo e-mail [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br)

- O bolsista do BIC-JÚNIOR deverá realizar cadastro no sistema EVEREST que é o sistema de gestão das atividades da FAPEMIG através do link: <http://everest.fapemig.br/> até o dia 08 de março de 2018. O professor/bolsista que já possui cadastro no sistema EVEREST não necessita realizar novo cadastro, somente atualizar dados se necessário. Para realizar o cadastro de usuário no sistema EVEREST os bolsistas e orientadores deverão preencher os dados pessoais, dados profissionais/acadêmicos e os dados bancários, após o preenchimento o cadastro estará concluído. Os dados a serem informados pelos bolsistas no sistema EVEREST é somente os dados pessoais, o menu: formulários incompletos, acompanhar processos, relatório final, etc, não deverão ser preenchidos. O sistema de administração das bolsas BIC-JÚNIOR é feito pela Coordenadoria de Iniciação Científica/Pró-Reitoria de Pesquisa: edital, processo de seleção, cadastro dos bolsistas,



recebimento de relatório final, emissão de declaração/certificado, pagamento. Não é possível a realização do cadastro do bolsista na FAPEMIG sem o cadastro no EVEREST.

• **PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA EVEREST –**

1 - Acessar o link: [everest.fapemig.br/](http://everest.fapemig.br/)

2 - Novo usuário – Cadastro de usuário – Cadastro Dados Pessoais (Senha) – Nacionalidade - Dados Pessoais – Acesso e Segurança, em cada etapa deverá ser clicado no ícone salvar.

3 - Cadastro dados profissionais e acadêmicos – Neste campo de cadastro as informações prestadas deverão ser adaptadas a situação de bolsista, pois é obrigatório o seu preenchimento.

4 – Dados bancários – Neste campo de cadastro para os bolsistas que ainda não possuem dados bancários e sendo obrigatório o preenchimento, deverá ser preenchido qualquer dado, pois os dados bancários informados não serão utilizados para fins de pagamento, pois quem realiza o pagamento é a Unimontes sendo obrigatório que os estudantes contemplados no BIC-JÚNIOR informem no período de 27 a 28/03/2018 os dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente) pelo e-mail [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br). Após a obtenção dos dados bancários o estudante deverá atualizar os dados bancários corretos no sistema EVEREST.

5 – Outras Informações.

6 – Status cadastro, verificar se o cadastro está completo.